autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 21/01/2019 15:46:51.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: PATRÍCIA BEZERRA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 12/12/2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178719.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 21/01/2019 15:46:51.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Na qualidade de presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 15ª audiência pública de 2018, convocada para hoje, 12 de dezembro de 2018, com a presença da Vereadora Patrícia Bezerra e somente ela.

Informo que a audiência pública é transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios On Line. A íntegra da transmissão desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no *link* Atividades Legislativas, Audiências Públicas, Registro Escrito.

As pessoas que quiserem fazer uso da palavra poderão se inscrever com a secretária da Comissão. Cada orador terá três minutos, não mais do que isso, por favor, para não ter muito tempo de discussão.

Foram convidados para participar representantes do poder público municipal e da sociedade civil, mais especificamente da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Funcad e da organização não governamental Criança Segura.

Convites ao público em geral foram veiculados no jornal *Folha de S. Paulo*, no dia 7 de dezembro de 2018, mas como a leitura de jornal é muito rara, talvez por isso a gente não tenha público hoje.

Passemos aos itens da pauta. Primeiro item é o PL 583/2009, de autoria do Vereador José Américo, que autoriza o Executivo a implantar o Programa de Atenção à Saúde nas creches comunitárias. Há oradores inscritos? (Pausa) Não havendo oradores inscritos, encerramos a audiência pública desse projeto.

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178719.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 21/01/2019 15:46:51.

O segundo item é o PL 75/2011, dispõe sobre o Programa de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos com Crianças no âmbito municipal de São Paulo e dá outras providências.

Inclusive está tendo uma campanha publicitária da Prefeitura para sensibilizar a população a respeito das coisas que a gente deixa em casa – ferro ligado, fiação exposta -, por causa dos incêndios que são provocados por essa desatenção que pode prejudicar as crianças e ser causado por crianças também.

Há oradores inscritos? (Pausa) Não havendo oradores inscritos, encerramos a audiência pública do item 2.

O item 3 é o PL 115/2014, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que dispõe sobre a realização de coleta de amostras de água de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do Município de São Paulo para análise, e dá outras providências. Com certeza, para prevenção de dengue, chicungunha e outras doenças provocadas pelo acúmulo de água parada.

Não havendo oradores inscritos, declaramos encerrada a audiência pública do item 3.

O item 4 é o PL 498/2016, de autoria do Vereador Ota e da Vereadora Edir Sales, que determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação, de no mínimo um equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física nas subprefeituras do Município de São Paulo. A relatora foi a Vereadora Noemi Nonato.

Não havendo oradores inscritos, declaramos encerrada a audiência pública do item 4.

O PL 122/2017 é o item 5, de autoria da Vereadora Sâmia Bomfim e da Vereadora Isa Penna, que aumenta para 20 dias o prazo de licença paternidade garantido no Estatuto dos Servidores do Município. A relatora foi a Vereadora Juliana Cardoso.

Como não há oradores inscritos, declaramos encerrada a audiência pública do item

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178719.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 21/01/2019 15:46:51.

5.

Item 6, PL 455/2017, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a instituição do Programa de Doação de Frascos de Vidro Doe Frascos de Vidro, Amamentação Solidária, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

É meritória a matéria em virtude da dificuldade de armazenar o leite, porque tem doadora, mas o armazenamento do leite em frasco de vidro está ficando cada vez mais difícil, porque não se utiliza mais frasco de vidro como antigamente. Então a matéria é muito interessante, do Vereador Toninho Paiva, para também estimular a doação de leite materno e os bancos de leite no Município de São Paulo.

Não havendo oradores inscritos, declaramos encerrada a audiência pública do item 6.

O item 7 é o projeto 598/2017, de autoria do Vereador Mário Covas Neto, que dispõe sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças do Programa Leve Leite e dá outras providências. A relatora foi a Vereadora Juliana Cardoso.

Há cada vez mais diagnósticos de intolerância à lactose na sociedade e também se faz necessário esse tipo de reserva para crianças portadoras desse tipo de intolerância. A gente acha que nas classes mais baixas as pessoas pobres não têm intolerância, que isso é coisa de gente de uma classe social mais privilegiada; mas elas também têm intolerância à lactose, intolerância a glúten, e tem de se propiciar a essa população o mesmo tratamento que as pessoas de maior poder aquisitivo têm hoje no Brasil e no resto do mundo em geral.

Não havendo oradores inscritos, declaramos encerrada a audiência pública do PL 598/2017.

O item 8 é o PL 708/2017, de autoria do Vereador Dalton Silvano, que dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e hipermercados instalados no Município de São Paulo, com construção acima de 700 m², possuírem 2% do total de carrinho de compras adaptados para crianças com deficiência.

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178719.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 21/01/2019 15:46:51.

Como sempre as crianças vão acompanhadas dos pais e a gente também tem de fazer uma política pública que abarque todos, sem nenhuma discriminação, é extremamente pertinente que haja um percentual de carrinhos para crianças com deficiência nos supermercados e hipermercados da cidade de São Paulo.

Não havendo oradores inscritos, encerramos a audiência pública do PL 708/2017.

O último item da pauta é o PL 876/2017, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que institui o programa Primeiro Emprego Aprendiz São Paulo no âmbito da administração municipal e dá outras providências. O relator foi o Vereador Amauri Silva.

Não havendo oradores inscritos, encerramos a audiência pública do item 9º.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Carolina Borges, você pode fazer uso da palavra por até cinco minutos. Hoje vou ser generosa. Fique à vontade.

A SRA. CAROLINA BORGES – Oi. Achei que foi meio mal divulgada a audiência, porque estava divulgada como comissão, não estava divulgada como audiência onde eu procurei.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – É que teve dos dois, porque tem de ser publicizada tanto a reunião ordinária, que vai acontecer às 13h, quanto a audiência pública.

A SRA. CAROLINA BORGES – Sim. E essa pauta me interessou bastante. Essa parte do leite, eu tenho filho em escola pública...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Carolina, vou pedir para você dizer seu nome e a quem representa.

A SRA. CAROLINA BORGES- Ah, sim. Eu sou Carolina Borges, represento a mim mesma, sou munícipe e cidadã com filhos em escola pública.

Sobre o Leve Leite eu estudei um pouco, porque é um grande orçamento que sai da Educação e vai para o Leve Leite, acho que é 15 reais o quilo do leite. E como funciona hoje? As crianças que têm alergia a leite recebem o leite e não podem vender e não podem

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178719.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 21/01/2019 15:46:51.

consumir. Alergia a lactose é alergia ao leite, ao açúcar do leite, mas o que dá alergia são as proteínas que tem no leite. Então eu acho que tinha que estudar melhor esse projeto, porque às vezes a criança tem a enzima que digere a lactose até sete anos. Então às vezes ela tem alergia ao leite, mas é por causa da enzima, da proteína do leite de vaca, e não da lactose. Então eu achava que era bom estudar sobre isso porque, se fornecer leite sem lactose, as crianças alérgicas continuam alérgicas.

Também acho que a gente devia começar a pensar sobre formas de suplementar a alimentação sem ser com leite. Por 15 reais o quilo, dá para comprar quilo de banana, quilo de batata doce, que custam menos de 15 reais o quilo. Eu achava legal pensar sobre isso.

O negócio da análise da água, se a água for... Porque nas escolas não tem filtro, as crianças bebem direto da torneira, que deveria ser filtrada. Caso a água não seja boa, potável, qual vai ser a.,. A escola vai receber um laudo de que a água não é potável, e aí ela vai fazer o quê? Não vai dar água? Então eu queria também que tivesse esse cuidado. Legal fazer o estudo, realmente é necessário, mas, se identificar que a água está contaminada, o que vai fazer? Vai proibir a escola de dar água? E as crianças?

Era isso. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Obrigada a você, Carolina.

A título de curiosidade, nós sequer fomos projetados para consumir leite animal. Nós somos seres humanos, temos outro tipo de enzima, de ácidos no nosso estômago. O leite de boi foi feito para o bezerro. O nosso leite deveria ser leite de coco, leite de arroz, leite de amêndoa, leite vegetal, leite materno. Por isso que a gente tem dificuldade de digerir a enzima do leite.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Exatamente. Não é a questão da lactose, como você falou, é a questão do que tem por trás da proteína e que envolve a lactose, por assim dizer, e se diz que é intolerância a lactose. Mas nós não fomos projetados para

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178719.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 21/01/2019 15:46:51.

digerir o leite de vaca, e esse é o problema. Hoje estão entrando no mercado, a preços exorbitantes, o leite de arroz, leite de amêndoa, leite de coco, mas a gente não tem a cultura de consumir isso, sequer de comprar o coco e bater a popa do coco para extrair o leite.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Mas é você e a Bela Gil. É raríssimo o percentual de pessoas que fazem esse tipo de consumo. Nós fomos projetados para usar leite vegetal e não leite animal, por isso essa dificuldade de digestão. E muitas pessoas têm esse problema e sequer têm o diagnóstico disso e vão padecendo de um monte de efeitos colaterais, de coisas secundárias por causa da intolerância a essa proteína.

Eu queria também convidar a Larissa Carvalho para usar a palavra a respeito do projeto de proteção à criança, a ter uma casa segura, uma residência segura, uma escola, para que não haja acidentes nesses locais onde a criança deveria estar protegida. Por favor, fique à vontade.

A SRA. LARISSA CARVALHO – Bom dia. Obrigada pelo convite para discutirmos sobre o PL.

Nós identificamos interesse. A gente é a única organização no Brasil que cuida, que tem a missão de promover a cultura de prevenção de acidentes com crianças. A gente gostaria só de enfatizar nossa percepção sobre o PL, que acreditamos que está muito amplo. A gente poderia conversar mais sobre, até mesmo para discutir sobre uma possível semana de prevenção de acidentes, que já existe isso para nós, e talvez temáticas. Assim como a Semana Nacional do Trânsito cada ano tem um tema, a gente poderia ter mais um foco, ter um viés mais ativo, para (ininteligível) saúde, educação, cada ano ter um, ou na queimadura, ou nas quedas, ter um tema específico para trabalhar com foco e afinco no País todo.

Eu vim dizer que estamos à disposição. Nosso *site* tem muitos conteúdos. Gostamos da movimentação, do que está para ser aprovado, mas gostaríamos de estar junto com vocês para construir isso e ter a semana nacional. Já tem o Dia da Criança Segura, que o

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178719.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 21/01/2019 15:46:51.

dia 31 de agosto. Por que não fazer, talvez nessa semana, uma semana nacional de prevenção de acidentes com crianças? Podemos unir esforços com a sociedade, com todos, para ter disseminar mais a mais a cultura de prevenção que ainda é tão escassa no País, infelizmente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Obrigada, Larissa. Vou sugerir que você procure o autor do PL, o Vereador Mário Covas Neto, para sugerir que o projeto tenha um foco maior, mais objetivo, já que está tão amplo assim. E também vou falar com a assessoria, sugerir aos vereadores membros da Comissão de Saúde a semana de prevenção de acidentes com crianças, principalmente no âmbito doméstico e escolar, que a gente proponha isso como comissão, não individualmente. Já que é a Comissão de Saúde, da Mulher, que é mãe dessa criança e que sofre também todas as consequências de um acidente com a criança, por ser a responsável mais próxima, às vezes até cria filho sozinha, para propor isso no nível da Comissão mesmo, para dar capilaridade a todas essas orientações.

Estava falando, Larissa, antes de você chegar, que está tendo uma campanha interessante da Prefeitura, na televisão, sobre os acidentes que provocam incêndio e que também acometem a criança. Às vezes ela está brincando com alguma coisa, tem um fio desencapado em casa, e o incêndio começa e ela não tem como sair. Tem muita criança na periferia que fica sozinha em casa.

Isso pode ser considerado crime de negligência, mas é a condição que a mãe tem. Ela não tem com quem deixar, às vezes ela fala: “Vou ali, cinco minutos, na venda, na quitanda comprar alguma coisa, fica aqui com seu irmão”. É nesses momentos que o acidente pode acontecer, porque a criança é curiosa, vai mexer onde não deve, vai ligar o que não é para ligar.

Então a gente tem que disseminar essa cultura e essa proteção para todos. O direito à proteção e à segurança é na casa do rico e na casa do pobre. Aliás, principalmente na casa do pobre, porque ele não tem nem recurso para depois corrigir, tudo para ele é mais

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178719.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 21/01/2019 15:46:51.

difícil. A gente tem de pensar a questão sempre com esse viés social.

Tenho certeza de que o Vereador vai ter a maior alegria em receber vocês.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Ah, é. Do Covas é o da lactose. Eu fiz confusão. É o Souza Santos. Acho que ele deve estar aqui, sim, porque hoje é o dia em que acontecem todas as comissões. Com certeza ele deve estar em alguma delas e você consegue contato com ele.

Muito obrigada pela sua contribuição, e a você também, Carolina. A gente vai fazer uso das informações que vocês trouxeram para aprimorar os nossos trabalhos.

Não havendo mais nada a ser tratado, declaro encerrada a audiência pública. Obrigada a todos pela presença. É claro que foi uma ironia, mas, a quem veio, obrigada.

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178719.